



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SEJUSC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2020- SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **Y.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

Aos 02 (dois) dias do mês março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350 com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no Condomínio Atlantis, rua Lindon Jhonson, 07, Bairro Parque Dez, CEP: 69.054-712, portadora da C.I. nº 1009585-3 – SSP/AM, e do CPF nº 407.360.402-34, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **Y.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.335/0001-26, sediada nesta cidade na Avenida Tancredo Neves, nº 645 – Parque 10 de Novembro, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **AMIN ABDELAZIZ NETO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº. 0952663-3-SESEG-AM e inscrito no CPF sob o nº. 347.697.812-53, residente e domiciliado na Rua Marquês de Quixeramobim, nº 210 – Parque das Laranjeiras – Bairro de Flores, CEP: 69.058-690, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0133/2021 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 –SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo nº 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação nº 001/2020–SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 02/03/2021, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 86.382,55 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.036.590,60 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte de Recurso: 0121; Natureza de Despesa: 33903910, tendo sido emitida pela **LOCATÁRIA** em 02/03/2021 a Nota de Empenho 2021NE0000116. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta da dotação que for consignada em orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 02 de março de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Locatária



AMIN ABDELAZIZ NETO

Y.A. Empreendimentos e Participações Ltda
Locador

Testemunhas:

NOME Mayana Vieira Amorim

CPF 979.070.812-20

OAB 13.474 – OAB/AM

ASS 

NOME Mariana Chaves Villela

CPF 009.508.242-59

RG 24958271 – SSP/AM

ASS 



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 18 de março de 2021

Número 34.461 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.423, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI o Dia Estadual da Vacinação Viral de Animais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído no Estado do Amazonas o Dia Estadual da Vacinação Viral de Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de outubro.

Art. 2.º O Dia Estadual da Vacinação Viral de Animais passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 3.º O Poder Público poderá realizar atividades alusivas à importância da vacinação viral de animais como mecanismo do controle de zoonoses.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38319

DECRETO N.º 43.581, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.280.280,52 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$2.083.876,59 (DOIS MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$196.403,93 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N.º 43.581, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS | | | | | | | | | | |
| 2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência | | | | | | | | | | |
| 12 | 364 | 3306 | 2701 | 0001 A | 480 | 3390 | | 196.403,93 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 196.403,93 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 196.403,93 |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3300 MAIS INFRA | | | | | | | | | | |
| 1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano | | | | | | | | | | |
| 26 | 782 | 3300 | 1207 | 0011 P | 480 | 4490 | | 1.335.944,65 | | |
| 1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes | | | | | | | | | | |
| 17 | 512 | 3300 | 1308 | 0011 P | 480 | 4490 | | 747.931,94 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 2.083.876,59 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 2.083.876,59 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

2.280.280,52

Protocolo 38297

DECRETO N.º 43.582, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$45.120.627,32 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

| CUIDADOR | | | | |
|------------|-----------------------------------|------|---------------|-------------|
| CLASS. | NOME | NOTA | DATA DE NASC. | CPF |
| 1 | FRANCISCA DE NAZARÉ PINHEIRO DIAS | 6 | 15/09/1962 | 28500482249 |
| 2 | SUELY LIMA DE MOURA | 6 | 16/01/1965 | 27553221287 |
| 3 | KATIA MARIA PEREIRA MARINHO | 6 | 04/02/1965 | 20059108215 |
| 4 | ANA LUCIA OLIVEIRA ALVES | 6 | 20/05/1966 | 34367110206 |
| 5 | SUELY DA ROCHA REZK | 6 | 13/11/1966 | 22978437200 |
| 6 | MÁRCIA CRISTINA COUTO RATES | 6 | 07/10/1968 | 28500571268 |
| 7 | ACILEIDE LIMA DOS SANTOS | 6 | 23/11/1969 | 40658694200 |
| 8 | MARIA EDJVANDA TORRES DA CUNHA | 6 | 30/11/1969 | 35715987334 |
| 9 | IVONE CORREA DOS SANTOS REIS | 6 | 01/04/1970 | 34420525215 |
| 10 | ROZENDA ALVETE BAYMA PESSOA | 6 | 04/05/1970 | 31048420272 |
| 11 | TEREZINHA DE JESUS MOURA ROCHA | 6 | 16/05/1970 | 33487529220 |
| 12 | IZANIRA DOS SANTOS OLIVEIRA | 6 | 19/08/1970 | 33707146200 |
| ENFERMAGEM | | | | |
| CLASS. | NOME | NOTA | DATA DE NASC. | CPF |
| 1 | ROSELI ALMEIDA DE SÁ | 12 | 05/02/1964 | 41694864200 |
| 2 | CLAUDOBERTO DA SILVA HENRIQUE | 12 | 23/02/1964 | 16022599253 |

| PSICOLOGIA | | | | |
|------------|--|------|--------------------|-------------|
| CLASS. | NOME | NOTA | DATA DE NASCIMENTO | CPF |
| 1 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO AZEVEDO REIS | 12 | 30/03/1964 | 22979280259 |
| 2 | SHEILA MARA MAGALHAES DE SOUZA | 12 | 01/10/1964 | 21435219287 |
| 3 | CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA | 12 | 16/02/1968 | 18234275291 |
| 4 | SILVIA MARIA DE SOUZA PAES ALVES | 12 | 22/09/1969 | 34764003287 |
| 5 | JOSINETE RODRIGUES FREITAS MIRANDA | 12 | 05/11/1969 | 27348458220 |
| 6 | ELIZA LOPES BARBOSA | 12 | 12/09/1970 | 34379312291 |
| 7 | ABINÉIA SILVA DE SOUZA | 12 | 16/12/1970 | 47589434272 |

| TECNICO DE ENFERMAGEM | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|------|--------------------|-------------|
| CLASS. | NOME | NOTA | DATA DE NASCIMENTO | CPF |
| 1 | ELCI CRISTINA REIS DE ALMEIDA | 6 | 16/07/1970 | 33671826215 |
| 2 | VÂNIA QUEIROZ | 6 | 02/12/1970 | 37661566249 |
| 3 | DIAMANTINO DOS SANTOS MEDEIROS | 6 | 17/08/1972 | 60128828234 |
| 4 | MARCIA VANUSA DA SILVA | 6 | 03/10/1972 | 40606821287 |
| 5 | ROSANGELA TORRES GUEDES | 6 | 23/10/1972 | 73941611291 |
| 6 | OBERLAN PINHEIRO DE ANDRADE | 6 | 31/12/1972 | 40733777287 |

Protocolo 38247

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 020/2021-SEJUSC

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2021 a 01.03.2022, para atender as necessidades desta SEJUSC; **Data da Assinatura:** 26/02/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33904003; **Nota de Empenho:** 2021NE0000113; **Processo Administrativo:** 126/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38242

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 022/2021-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2020-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e Y. A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2020 - SEJUSC por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2021; **Data da Assinatura:** 02/03/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Nota de Empenho:** 2021NE0000116; **Processo Administrativo:** 0133/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 62, §3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 03 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38243

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 23/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 040/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS; **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2021; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 040/2020; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar de 01.04.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; **Natureza da Despesa:** 33504301; **Fonte:** 118; **Nota de Empenho nº 2020NE00690;** **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 785/2021 - SEJUSC.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 16 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38248

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 017/2021-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 006/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; **Objeto:** Locação de uma área de 600 m² no Shopping Cidade Leste, para instalação do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Leste, objetivando atender as necessidades desta SEJUSC; **Valor:** O valor mensal do Contrato é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) totalizando o valor global de R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 26/02/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 01/03/2021, conforme prazo estipulado no Projeto Básico. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:**